**EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 991/2020**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na qualidade de SECRETÁRIO DE SAÚDE, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 08/2001, Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações e Lei 10.520/02, HOMOLOGO todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica, com cota reservada para ME/EPP, para fornecimento de medicamentos para aos pacientes das Unidades Básicas de Saúde – UBSs e Especializadas, conforme especificações e quantidades relacionadas no anexo do edital, a cargo da Secretaria de Saúde à empresa **Lumann Distribuidora de Medicamentos Ltda**, para o item 02, no valor global da contratação de R$ 196.920,00 (cento e noventa e seis mil, novecentos e vinte reais); **Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, para o item 09, no valor global da contratação de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais); **Valinpharma Comércio e Representações Ltda**, para o item 10, no valor global da contratação de R$ 463,68 (quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos); **Medsi Distribuidora de Medicamentos Ltda**, para o item 11, no valor global da contratação de R$ 44.879,76 (quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos) e **Aglon Comércio e Representações Ltda**, para o item 14, no valor global da contratação de R$ 7.669,20 (sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).

Salto/SP, 01 de junho de 2020.

**Fernando Amâncio de Camargo**

Secretário de Saúde